

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO – SUBSÍDIOS CULTURAL

ART. 1º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO, PÓS FASE DE INSCRIÇÃO, EM ATENDIMENTO AS ETAPAS, ITEM 3, DO EDITAL Nº 004/2026/PNAB, CONFORME ABAIXO:

NOME	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
Associação Musical Santacruzense	55	-	Classificado
Laura Hellena de Carlos Venerando	55	-	Classificado
Ivonete Trindade	40	-	Excedente

ART. 2º. Em razão do não preenchimento integral das cotas, moveu-se as vagas remanescentes para a Ampla Concorrência.

Art.4º. A presente classificação possui caráter **provisório**, não gerando direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural, ficando sujeita à fase recursal, à análise dos recursos e às demais etapas previstas no Edital.

Art.5º. Como não houve inscrições para médio espaço, foi remanejada para a categoria de pequeno porte.

Art.7º. Não se aplicou as cotas aos coletivos, pois não houve comprovação de composição de 50% de seus membros negros, conforme regido em Edital.

Por fim, tendo em vista que o presente Edital encontra-se sob análise do Ministério Público quanto à sua regularidade, ficam cientes os proponentes de que a assinatura do Termo de



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

Execução Cultural e o consequente recebimento do recurso financeiro ficam condicionados à conclusão da referida análise, podendo ocorrer a suspensão do mesmo